



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000092021

Edital: PESG00921

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Aquisição de CRM (Conjunto de Regulagem e Medição) de gás natural, 5.000 m³/h e Classe 300#.

A Área de Contratações da ES GÁS recebeu a demanda para a elaboração de valor orçado estimado, de edital e a preparação de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de CRM (Conjunto de Regulagem e Medição) de gás natural, 5.000 m³/h e Classe 300#.

2. O valor orçado estimado da licitação foi obtido através de levantamento de preços de mercado.

3. Seguindo a metodologia de cálculo apresentada no Art. 12, § 2º e do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS, foi adotado o menor preço das propostas recebidas. O valor orçado estimado para o processo foi de [REDACTED].

4. Através do FTDDIOP Nº 18/2021, o Diretor de Operações autorizou a instauração do referido processo designando o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeando para a condução dessa contratação: Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro (GAVGN), como coordenador (Pregoeiro), Délio Nunes Rebello (GESMS) e Fernando Lucio (GOP) como membros da Equipe de Apoio.

5. Em 22/04/2021, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

6. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 22/04/2021, foram recebidos vários questionamentos sendo todos respondidos no portal de licitações.

7. Em 07/05/2021 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

8. O processo teve o acolhimento inicial de 4 (quatro) propostas cujo resultado do certame segue apresentado na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | PREÇO |
|---------------|--|----------------|
| 1ª | GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 482.000,00 |
| 2ª | TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS | R\$ 495.900,00 |
| 3ª | VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LT | R\$ 649.000,00 |
| 4ª | IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. | R\$ 800.000,00 |

9. Declarada a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 07/05/2021 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta e negociação, habilitação técnica e habilitação jurídico-fiscal da Licitante.

10. No período entre 07/05/2021 a 27/05/2021 foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação.

10.1. Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., a qual ofertou desconto passando o preço arrematado a montar R\$ 470.000,00. Segue na Tabela 2 abaixo a classificação final do certame:

Tabela 2:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | PREÇO |
|---------------|--|----------------|
| 1ª | GASCAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 470.000,00 |
| 2ª | TORMENE AMERICANA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA GAS | R\$ 495.900,00 |
| 3ª | VANASA MULTIGAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LT | R\$ 649.000,00 |
| 4ª | IKSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. | R\$ 800.000,00 |

10.2. O valor arrematado negociado de R\$ 470.000,00 resultou em [REDACTED] ao valor orçado estimado da ES GÁS de [REDACTED].

11. Em 27/05/2021, o Pregoeiro tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG009/2021, julgando classificada com a menor proposta comercial e declarando como vencedora da licitação a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

11.1 Na mesma data, foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelos interessados.

11.2. Considerando que não houve qualquer manifestação de recurso dentro do prazo citado, em 09/06/2021 foi adjudicado o objeto da Licitação.



11.3. Em 09/06/2021 foi publicada a adjudicação do objeto à GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. informando aos licitantes que a decisão do Pregoeiro está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

12. Diante do exposto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. vencedora do Pregão nº 5000092021, referente à “aquisição de CRM (Conjunto de Regulagem e Medição) de gás natural, 5.000 m³/h e Classe 300#” e, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG009/21, submete essa decisão para homologação, neste caso, ao Diretor de Operações.

Vitória, 9 de junho de 2021.

Abaixo subscreve-se o Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro